

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE 107/64.....

Assunto .. Abertura de crédito suplementar de ..
L.R. 1.511.999, 90 ..

Distribuído à Comissão .. Justiça e Finanças ..

Primeira Discussão .. aprovada, em 20/11/64 .. Sr. Anísio Pires ..

Segunda Discussão .. aprovada, em 20/11/64 .. Sr. Anísio Pires ..

Redação Final .. deferida, em 20/11/64 .. Sr. Anísio Pires ..

Observações: ..
" Regim. Urgente ..
em 20/11/64 .. Sr. Anísio Pires ..

Secretaria da Câmara Municipal, em 20/11/64 ..

698/64

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

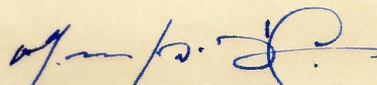
A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA
E O PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito no valor de cr. \$ 1.511.999,90 (um milhão, quinhentos e onze mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e noventa centavos), suplementar a verba 711.- 8.90.1 - Pessoal Variável, do orçamento vigente, para pagamento de diferenças de auxílios do corrente exercício, concedidos às viúvas de ex-servidores municipais, na forma do disposto no artigo 1º, da Lei nº 620, de 11 de dezembro de 1963.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação já verificado no orçamento vigente, na rubrica 80 - 0.14.1 - Imposto de transmissão "Inter-vivos".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 1964


(a) - Olímpio Ferreira Cintra

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 20 / 11 / 64


Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Yaven

O presente projeto de lei é legal, no mérito é humano e justo — Sala das Comissões. 20/11/64

Halijah Chedid, Presidente

De acordo com o parecer do Relator

Orlando Bruno = 20-11-64

Wlirung 20-11-64

Voto.

Projeto é legal, amim para discussões
tem o meu voto antecipado favorável.

S. S. 20/11/64

Luiz Cecilio



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

*Deito e Justo
Lacini
R. 20/11/64
P.C.F.O.
20/11/64*

*Confirmando meu parecer na Comissão de Justiça
Dado pelas Comissões de 20/11/64
Flapj ali Chelid. V. Prudenti*

*Voto
de acordo em 20-11-1964
Inyacercio de Oliveira membro - C.F.O.*

[Large wavy scribbles]